DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

5.ª-S. *Luiz* - Rel.ªm de m., Aud. dos J.ª do C. de m. e de t., e Ch. Pr. as 2 h. e 30 m. da t.
6.ª-*S. Firmino*-Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. as 3 h. e 18 m. da t.
Sabbado-*S. Cypriano* - Bl.ªm de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 4 h. 6 m. da t.
Domingo-*O Patrocino de S. Joze*—Pr. as 4 h. 54 m. da t.

DECRETO.

A Regencia em Nomes do Imperador o Senho D. Pedro Segundo tem sanccionado, e manda que se execute a seguinte resolução da Assemblea Geral Legislativa:

Art. 1.º O Governo fica authorizado para fazer executar em todas as Alfandegas do Imperio o Regulamento expedido na data de vinte cinco de Abril, e o additamento de vinte e trez de Agosto de mil oitocentos e trinta e dois, e para alteral-os nas suas disposicões legislativas, como julgar necessario, ou conveniente a bem da melhor arrecadação das rendas Publicas.

Art. 2.º As sobreditas alteracões só poderáõ ser feitas pelo Governo até o fim da proxima seguinte Sessão d'Assemblea Geral Legislativa, a cuja approvacão seráõ submettidas, depois de redigidas em hum só Regulamento.

Art. 3.º Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

Candido Joze de Araujo Vianna, do Conselho do Mesmo Augusto Senhor, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, e Presidente do Tribunal do Thezouro Publicó Nacional, o tenha assim entendido, e faça executar com os despachor necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro em trez de Setembro de mil oito centos e trinta e trez, duodessimo da Independencia, e do Imperio.

Francisco de Lima e Silva.
João Braulio Muniz.
Candido Joze de Araujo Vianna.

Aos Nossos Dilectos Filhos Saude, *Paz, e Bencão.*

DEZEJANDO Nós demonstrar ingenuamente o amor que tributamos aos Filhos da Nossa Dilecção em Jesus Christo, e cumprindo-Nos significar-lhes quanto anhelamos o bem espiritual de suas almas, por todos os meios ao Nosso alcance, Deliberamos administrar-lhes o Sacramento da confirmação, na expectacão de se preencherem os fins para que foi instituido, e na de que todos concorreráõ para gozarem as Gracas, prodigalisadas aos que fructuosamente o recebem. Este saudavel exercicio terá principio na Igreja Matriz da Boa-vista, as 10 horas dos dias 13, e 20 do corrente mez, na de Santo Antonio a 27, e 28, e na de S. Frei Pedro Goncalves, no 1.º, e 3 de Novembro p. f. E para que este Sacramento seja administrado com os requisitos convenientes á sua recepção, Declaramo que jamais se deve conferir á aquelles, que não estã baptisados, aos que ignorão a doutrina Christã, e aos Mandamentos da Lei de Deos, aos que sem previa confissão o quiserem receber, aos que não apresentarem Padrinho para homem, e Madrinha para molher, ja chrismados, tendo aquelle 14 annos de idade, e esta 12, e que não sejão Padrinhos no baptismo dos chrismados, Esposos, ou Pais, nem Regulares.

Effeitos deste Sacramento.

Caracter impresso; pelo que não soffre reiteracão. Cognocão Espiritual que impede, ou dirime a celebracão do matrimonio entre os Padrinhos, afilhados, &c. Graca corroborativa, que confirma na fé aquelles, que o recebem com as devidas disposicões. Gozamos bem fundadas esperancas, que os Nossos Filhos não deixaráõ de apreciar occasião tão opportuna, para testemunharem aquella piedade, que os deve caracterisar; na intelligencia de que somente podem conseguir a propria salvacão saboreando os doces fructos, provenientes da virtude dos Sacramentos, instituidos a proi da fragilidade humana.

Palacio do Soledade 9 de Outubro de 1833.
João Bispo de Pernambuco.

BRASIL.

D. Pedro e o Imperio do Brasil.

O Navio de S. M. *Sheldrake* chegou do Brasil a *Falmouth* 5.ª feira tendo sahido do Rio de Janeiro a 23 de Maio. Tras noticias que a Regencia tem perdido toda a confianca do Povo, e que os Pedristas tem adquerido toda a força. Um Deputado, chamado Senhor Antonio d'Andrada veio a seu bordo e proseguiu 6.ª feira para Lisboa—Elle traz um Requerimento e vem solicitar a D. Pedro a sua volta para o Brasil, assegurar-lhe que no Rio de Janeiro encontrará grande apoio em seus subditos e um Throno seguro.

Liverpool Mercury de 16 de Agosto.

— Eis, Pernambucanos, patenteado á todas as vistas o fim da viagem do Senhor Antonio Carlos á Europa! Eis de todo desmascarada essa familia—Andrada, que por desgraca nossa, he Brasileira, e ocupa entre nós alguns cargos publicos, como o de Tutor de S. Magestade Imperial, que muito contra os interesses do Brasil, está incumbido ao decrepito Senhor Joze Bonifacio! Eis em fim tirado o rubuco ás intenções da familia Andrada, e mais sucia Caramuruana, que sem algum pejo, se inculcão de sustentaculos do Throno do Senhor D. Pedro 2.º, e da Constituição, que nos rege! E que mais provas quereis, de que Andradas, a maioria da oposicão, que as cegas, lhe obedece, e dos detratores do actual Governo; em uma pa-

lavra, que os Camarurús, como se elles apelidão, nos quer outra vez reduzir á escravos de Pedro 1.º? E ainda haverá Brasileiro livre, que não desconfie dos Caramurús; que acredite em Andradas, e mais sucia? He esta a viagem feita com o fim de buscar proprio lugar para a educacão de seus filhos, como o assoalheu, e escreveu o Senhor A. C.? Como o afirmou até na Assemblea o Senhor Martím Francisco? Não contente porem de tentar contra a liberdade de sua Patria, talvez só, porque nella não empolgará o primeiro lugar, nem os vira dado á seus Irmãos e Parentes; o Senhor Antonio Carlos ainda calumnia seus patricios, assoalhando em Inglaterra, que o Governo não goza confiança, que os Brasileiros estão desunidos, e suspirão pelo Governo de ferro do Duque de Bragança! O fucturo porem lhe mosrará, que o Brasil não tem só filhos como Andradas; mas Cidadãos iivres, e patriotas, prontos a dar a vida pela liberdade de sua Patria. Brasileiros, julgai por este, o que são os outros, que unidos lhe estão, desconfiai delles, e uni-vos que sereis salvos. Apezar das instigacões Andradinas, D. Pedro não poderá por muito tempo ainda, que o queira vir, ou mandar-nos, atacar; que muito tem por lá, com que se divirta, e no entretanto temos tempo de nos preparar, e de o receber com vantagem. E qual o Povo, que pelejando pela sua liberdade foi jamais vencido, e subjugado? Qual o Governo Europeo, que se possa gabar, de ter subjugado a America, uma vez Independente? Tude, tudo he a nosso favor; distancia, nossa posicão, nosso terreno, estado actual da Europa, e sobre tudo a justiça de nossa causa; nós venceremos.

EDITAES.

O Juiz de Paz do 1.º Destricto do Sacramento da Boa-vista faz saber, que sendo do seo dever, cumprir, e faser observar as Leis, e ordens, das Authoridades constituidas, e tendo attencão aos gravissimos males, que pela indiscreta, e arbitraria regeicão da moeda de cobre circulante, que sobre maneira peza, mormente aos indigentes, e desvalidos a despeito dos Editaes do Exm. Governo desta Provincia de 6 de Junho, e 28 de Julho do anno tranzato, e ao recebimento da moeda de cobre pela forma, e maneira determinada nos sobreditos Editaes; aquelle que o contrario obrar será punido como desobediente, na forma do Art. 128 do Codigo Criminal, no que serei assaz escrupuloso. E para que chegue a noticia de todos mandei faser o prezente em que me assigno, e publica-lo pela Impressa. Boa-vista 9 de Outubro de 1833. Eu Francisco Caetano Pereira Guimaraens Escrivão Juramentado o escrevi.

Francisco Xavier Carneiro Pessoa.

Leandro Joze Ribeiro, Juiz de Paz do 1.º Destricto do Pilar da Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife pela Ley &c.

FAz saber que de ordem da Illustrissima Camara Municipal desta Cidade em o dia 13 do corrente, pelas 9 horas da manhã na Igreja do Pilar, deve ter lugar a Junta de Paz para a apuracão das pessoas que podem ser Jurados neste Destricto, conforme determina o Codigo do Processo no Art. 24. E para chegar a noticia de todos mandei publicar o prezente pelo Diario, e afixalo nos lugares Publicos. Primeiro Destricto do Pillar 9 de Outubro de 1833.

Leandro Joze Ribeiro.

FUNDOS PUBLICOS NA EUROPA.

Londres 4 de Julho.—Consols. f. acc., 90 a 90 $^1/_8$ —Trez por cento, red., 88 $^7/_8$ a 89. Trez e meio por c., red., 96 a 96 $^1/_4$.—Quatro por c., 102 $^3/_4$.—Bank Stock, 204 $^1/_2$ a 205 $^1/_2$.—Exchequer Bills, 53 *Sh.* a 54 *Sh.*—*Fundos Estrangeiros.* Belgas, 5 p. c., 91 $^3/_4$ a 92 $^1/_4$—Brazileiros, 67 $^1/_2$ a 68.—Chilenos, 6 p. c., 25 $^1/_2$ a 26 $^1/_2$—Gregos, 5 por c., 38 a 40.—Mexicanos, 6 por c., 37 a 37 $^1/_2$.—Portuguezes, 5 por c., 59 $^1/_4$ a 59 $^3/_4$.

Paris 3 de Julho.—Cinco p. c., 104 *fr.* 5 c.—Quatro p. c., 94 *fr.* 25 c.—Trez p. c., 77 *fr.* 25 c.—Emprestimo Nacional, 103 *fr.* 70 c.—Apolices do Banco, 1,720 *fr.* a 1,700 *fr.*

Amsterdam 2 de Julho.—Divida actual, 2 $^1/_2$ p. c., 48 $^3/_4$ a 49 $^1/_2$.—Emqrestimo voluntario de 1831, 6 p. c., 102 a 102 $^1/_2$—Dito de 1832, 5 p. c., 89 $^3/_4$ a 90 $^1/_4$.—Dito de 1833, 5 p. c., 89 $^3/_4$ a 90 $^1/_4$.

Jornal do C. mercio

Avisos do Correio.

PELA Administracão do Correio Geral se noticia para conhecimento dos interessados, que em observancia de ordem do Exm. Snr. Vice Prezidente devem pagar as pessoas que obtiverem passagem nos Paquetes Nacionaes para a Provincia do Rio Grande do Norte 8$000 mil reis de passagem ao Correio, e 10$ mil reis de comedorias ao Commândante do respectivo Paquete; e os Fretes da carga são regulados por metade do que pagão para o Ceará, sendo todavia esta rezolução do mesmo Exm. Snr. Prezidente ainda provizoria.

☞ A Sumaca *Aurora* de que é Mestre João Rodrigues Amaro sai para o Rio de Janeiro no dia (20) do corrente.

Navios a Carga.

Para o Assú.

SEGUE viagem com toda brevidade por estar a mais de meia carga a Sumaca *Santo Antonio Trunfo*: quem nella quizer carregar ou hir de passagem dirija-se a loja de fazendas na rua do Queimado D. 5, ou na de cabos confronte o Corpo Santo, ou abordo da mesma.

Arrematação

NO dia 12 do corrente pelas 9 horas da manhã, se hade arrematar em hasta publica, por conta de quem pertencer. a venda cita na esquina da rua do Rozario, que foi do fallescido Mauricio Durand, subdito Francez.

A relação dos generos inventariados, e condicões da venda, achão-se no Consulado de França, onde serão communicadas á quem d'ellas quizer tomar conhecimento.

Vendas.

UMA canoa de carreira em bom uzo, o Indice Alfabetico das Leis do Brasil, em continuação ao Reportorio de Manoel Fernandes Thomaz, retrós do Porto sortido primeira sorte, em porcões, papel almasso primeira sorte, dito de pezo marcado, dito de Hollanda ordinario, panno de linho do Porto, ouro, e prata, para dourar, e cento e tantos meios de solla, tudo por preço commodo: na rua da Cadeia velha n 5.

☞ Tem-se estabelecido uma caza de negocio no lugar da caza forte, defronte da estrada do Caldereiro, de liquidos, e molhados, para se vender pelo

preço da Prassa, e muito comodo para as pessoas do mato comprarem por atacado, por não acharem por menos preço na Praça, e ser mais conveniente para os animaes por terem comodo para dormir; na mesma tem os generos seguintes: vinho de Lisboa muito superior pelo novo padrão a canada 640, dito do estreito a 480, dito branco a 800, agoardente do Reino a 340, azeite muito superior a 1$, queijos novos a 720, manteiga a mais superior a 320, bacalhao marca de fogo a barrica 9$, libra a 80, dito a 70 reis, baralhos de carta Portuguezas 100 reis, ditos mais finos a 120, ditos Francezes muito finos a 160, assim como alguma ferragem, como seja pregos, facas, foices muito boas &c. &c.

☞ Chá hisson de superior qualidade a 1$600 a libra: na rua do Livramento loja de cambio n. 17.

☞ Uma preta propria para o serviço de campo: no beco do quiabo n. 243.

☞ Uma novilha bem gorda: no sitio ao pé da Capella de N. Sr.ª da Conceição de João de Barros do lado direito que tem portão verde.

☞ Um sitio de lavrador em um Engenho distante da Praça 4 legoas, que tem todas as comonidades necessarias, e pode dar todos os annos mil pães de assucar: na rua da Penha sobrado de dois andares, onde há uma escola de meninos.

☞ Espingardas francezas de meia coronha a 6$ reis, ditas rio rial 4$480, 45 espadoens para cavalaria 1$900, linho de corxão a vara 400, casticais de casquinha o par a 2$, 1$760, e 1$500: na loja de ferragem na Pracinha do Livramento D. 32.

☞ Selins para homem e Senhoras do ultimo gosto, e superior qualidade recebidos ultimamente de Londres, graxa dos n. 96, 30, batatas novas, sapatos Inglezes, prezuntos, conservas, queijos londrinos, cidras, vinho de Lisboa em Habana, e da Bahia, serveja branca, e preta, panacêa fresca, café em sacas, e fumo, tudo por preço commodo: no armazem de João Carroll & Comp. rua da Cruz n. 41.

☞ 2 moradas de casas terrias de pedra e cal nos Affogados na rua de S. Miguel com quintal murado, e cacimba: na rua do Queimado sobrado D. 11 segundo andar.

☞ Tijolo de alvenaria muito bom a 10$ reis o milheiro, e telha a 18$ reis, taboado de camaçarí de 28 palmos de comprido e 2 de largo muito bem serrado a 24$ reis a duzia: na rua Nova loja de Caldeireiro D. 17.

☞ Para fora da Provincia uma molata de 14 annos, coze, e engoma lizo: na rua do Rozario estreita caza do escrivão Pinto.

Compras

UMa escrava, que saiba cosinhar, engomar de bonita figura, e ainda mesmo sem habelidades: no pateo da Santa Cruz ao pé do sobrado de varanda de ferro de 2 andares, casa terria D. 6.

☞ Uma farda em bom uzo, e por preço commodo: na rua do Rangel venda D. 2.

☞ Escravos de ambos os sexos de 10 a 25 annos: na loja de cabos da Praça do Corpo Santo n. 5.

☞ Diccionario Francez, Gramatica Lumond frãceza, e o Telemaco tambem francez, ainda mesmo sendo uzados, e por preço commodo: anuncie.

☞ 2 negrinhas de 10 a 12 annos, que entendão alguma coiza de costura: na rua da Cadeia velha n.º

Alugueis.

ALluga-se um terceiro andar na rua da Moeda n.º 141, com muitos bons commodos, e fresco, e vista para o mar e terra: no mesmo.

☞ Alluga-se 1 preta captiva para ama de leite: na rua da Senzala nova n. 38.

Arrendamento.

ARrenda-se, ou vende-se um sitio, na Povoação dos Affogados, na rua principal, com duas casas de vivenda com bastantes commodos, com varias arvores de fruto, e porto desembarque no fundo: na rua do Fagundes sobrado D. 15, ou ao Cartorio do Escrivão Coelho defronte do Theatro.

Avisos particulares.

O Abaixo assignado morador na rua da Penha, aviza ao respeitavel público que ensina primeiras letras, arithmetica, Gramatica Nacional, e a Doutrina Christã; por isso aquellas pessoas que quiserem-se utilsar do seu diminuto prestimo, hajão de comparecer, ou mandar seus filhos, que promete dar-lhes a melhor eduação assim como um exacto cumprimento nas suas funcções.

☞ Precisa-e de allugar uma caza terrea no Bairro de Santo Antonio em uma das principaes ruas, que não exceda a 6$000 reis mensaes, com cacimba: anuncie.

☞ Mr. Tubino na Hospedaria denominada Ottel Theatre continua a receber hospedes, e a tratalos com toda a decencia, e delicadeza, a 1000 por dia, igualmente prepara jantares para fora, excellentes fiambres, e dá cama a 320, pagos á entrada a pessoas capazes em quartos mui frescos, e asseados; tem em todas as Quintas feiras excellente feijoado, ás Sextas o belo carurú da Bahia, e aos Domingos haverá as excellentes salxixas genovezas de superior qualidade. Cõvida por tanto a todos os seus amigos Nacionaes, e Estrangeiros a frequentarem o referido ottel onde serão tratados com todo o primor.

Mr. Luiz Paulini no armazem defronte do Theatro continua a vender azeite doce de superior qualidade a 280 a garrafa, e a 2080 em canada, vinho muito bom a 90 reis a garrafa, e a 640 em canada, dito mais superior a 100 reis a garrafa, e a 720 em canada, excellente salame de Bologna a 640 a libra, sendo servidos os freguezes com toda a presteza e bom agazalho.

☞ O Juiz de Paz do 5.º Destricto do Bairro de Sonto Antonio anuncia ao publico que á sua ordem se acha recolhida a Cadeia desta Cidade uma preta de nome Maria e sua filha Lourença que foi aprehendida em caza do Reo hoje preso Francisco Pereira da Silva Moraes: a pessoa a quem pertencer as ditas escravas compareca com os seus legitimos titulos a fim de lhe serem entregues.

☞ O Juiz de Paz do primeiro Destricto do Pilar, tendo anunciado a prisão de um preto fugido, e aprehendido com dois porcos furtados; anuncia agora, que se evadio da Cadeia, conforme lhe partecipou o Carcereiro, o que se faz publico.

☞ Scientifica-se pela segunda vez ao Senhor Negociante da rua do Vigario, que não seja tão austero no seu modo de proceder quando for qualquer receber por ordem de outrem aquillo que S. S. deve, fazen-

do até inculcar sentimento de estar no tempo presente, isto he, não ser o Brasil sugeito ao ferreo despotismo de Portugal, pelo contrario estar gozando da sua Liberdade, objectos estes que os amigo do Rei velho denominavão—Trapalhada, por tanto deve S. S. pagar, é quanto antes, pois já se não pode sofrer tanta demora; do contrario uzar-se-ha dos meios..... que as Leis nos outorgão, e declarar-se-ha seu nome para que o Publico o conheça e lhe dê a confiança que merece.

☞ Precisa-se de uma ama de leite cativa: na rua do Crespo D. 7.

☞ Quem precisar de uma ama com bom leite, e sem filho, dirija-se a Cidade de Olinda rua da bica dos 4 cantos D. 20.

☞ Tendo no dia 17 de Setembro p. p. desaparecido da rua das 5 pontas 1 cavalo carregado com carga de sacos de efeitos que sahião para o mato, do que corre noticia que foi publicado seu aparecimento pelas folhas, e como o dono ignora se he verdade, a pessoa que tiver dito cavalo, ou anuncie seu nome, e morada, ou procure ò Escrivão Pinto que dará os signaes do cavalo, e carga para lhe ser entregue como Procurador do dono.

☞ Pertende-se comprar um sitio na estrada do Bongé, o qual faz fundo com a Igregre do Remedio pertencente a Anna de tal, cuja venda he efectuada por Alexandre de Freitas em qualidade de Procurador da dita Senhora, e para não aparecer para o futuro duvidas e complicações faz-se o presente anuncio para que no cazo de haver alguma hipoteca ou outro qual quer embaraço hajá de publicar-se por este mesmo Diario dentro em 3 dias findo os quaes se passará a escriptura.

☞ Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Rozario D. 9 1.° andar.

☞ Pergunta-se ao Senhor Barros (por alcunho Vulcão) socio da Sociedade bem feitora desta Cidade, qual o motivo que teve, para taxar aos mais socios de anarquistas no dia 6 deste mez, na salla das Sessões, por tanto adverte-se ao mesmo Senhor, que não continue a praticar desta maneira, com alcunhos mui improprios aos sentimentos de todos os socios que cõpõe a mesma Sociedade, do contrario se continuar será chamado ao Tribunal do Jury para ahi provar, e não provando será tido o Senhor Vulcão por um calumniador, e intrigante da mesma Sociedade.

Um socio da Bem feitora.

☞ O abaixo assignado roga a todas as pessoas, que tiverem bilhetes de sua firma, hajão de os vir cobrar no Forte do Mattos, prença de Cordeiro Leite, no prazo de 8 dias, contados da dacta deste.

Joze Joaquim da Fonceca Capibaribe.

☞ 1.° pergunta-se ao Snr. Luis Joze de Sampaio, Juiz interino da Alfandega das Fazendas, se SS. tem a Lei para fazer injustiça aos Cidadãos Brazileiros.

2.° o motivo porque S. S. ouve de promover para Guarda supra, a Francisco de Salles Albuquerque, sem ter idade completa, que a Lei marca.

3.° Eis-ahi o Patriotismo de SS. queira por obzequio haver de responder estas pequenas palavras

De um seo Patricio.

☞ O abaixo assignado faz publico, que pessoa alguma negocie com Bernardo Joze de Barros Correia, morador no Brejo da Madre de Deos, uma letra de quinhentos, e t ntos mil reis aceite por D. Rita Zeferina Coelho da Silva, espoza do abaixo assignado, por isso que está de nenhum efeito.

Joze Cordeiro de Carvalho Leite.

☞ Quem tiver uma negra para allugar para o serviço de uma casa; dirija-se a rua da Cruz n. 53.

☞ Pergunta-se ao Snr. R. se he admecivel que andando todos os Cabos do Corpo Permanente com devizas por serem obrigados, e até ameaçado com prizão, como concente-se que o Sr. Cabo Monteiro da 5.ª Companhia ande sem devizas no braço, e sim no bolco da calça, ou na carteira, e no caso que o Snr. Redactor não nos responda sobre este objecto bateremos em a porta do Snr. Furriel Silva que depois que deu para andar de oculos ficou enchergando bastante, até para exigir continencias nuturnas, e no caso quando o mesmo Snr. dos oculos não responda-nos, veremonos na obrigação de perguntar ao Snr. Ajudante interino do mesmo Corpo.

O vigilante.

☞ Roga-se a um dos Sargentos dos engajados no Brum queira faser o obzequio de restituir trez chaves pequenas, e juntamente uma volta de corrente de prata, e no caso do mesmo Snr. não o faça, ver-se-ha na obrigação de publicar o seu nome.

O lembrador.

☞ Pergunta-se a quem saiba responder se os pobres não devem comer porque no padrão novo a medida mais pequena não se compra no tempo prezente, de farinha por menos de 160 reis, e de feijão por 320, é o que tem a pesguntar.

Hum Pobre.

☞ Pereiza para um Escriptorio de uma casa no Rio Grande do Norte de um caixeiro que seja habil de toda a confiança, aquelle que este lhe convier. e der fiador a sua conducta, dirija-se a rua Nova D. 17, fabrica de Caldereiro para tratar do que mais segue.

Escravos fugidos.

SEBASTIAÕ nação Moçambique, 27 annos, com principio de barba, estatura regular, côr preta, cara redonda, testa, nariz, olhos, e orelhas regulares, boca muito grossos, dentes limados, sempre anda mascando fumo, bastante cheio do corpo, tem um dos joelhos quando anda bota o ôco fora do seu natural, pés meis grossos de bixos, e ja foi visto á tempos no Engenho de Santo Cosme: á rua da Moeda n. 141, 1.° andar, que recebera 20$ reis, de gratificação.

☞ Roza bastante bussá, baixa, feicoens grossas com alguns sinaes na testa de sua terra; fugida no dia 7 do corrente, com vestido de chita de quadrinhos encarnado já uzo: á casa de Luiz Gonzaga mestre sapateiro, rua do Rozario D. 30.

☞ Antonio nação Moçambique, canoeiro, baixo, e grosso do corpo, meio fulo, a perna esquerda meia torta, um dedo da mão esquerda cotó; levou camisa, e siroula de algodão: ao sobrado na esquina que volta para a rua do Mundo novo.

☞ Florencia, 40 annos, baixa, seca, mal parecida, e mal trajada, com um dente falto na frente: á rua da moeda em caza de Joze Joaquim de Mesquita.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios sahidos no dia 9.

RIO DE JANEIRO; E. Sarda *Bella Thereza*, Cap. João Baptista Sette: lastro.

ARACATI; S. S. *Joze Palafoz*, M. Ignacio Marques: varios generos. Passageiros 10.

PERN. NA TYP. DO DIARIO. 1833.